



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 002/13, de 05 de novembro de 2013.

(Autoria: Vereador Fabiano Ferrucio Sabei)

“Autoriza viagem ao vereador para Brasília/DF”.

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/01, a viagem à Brasília/DF, ao Vereador Fabiano Ferrucio Sabei, nos dias 18 a 22 de novembro, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Autoria do Vereador.

Fabiano Ferrucio Sabei.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA

A viagem cuja autorização se solicita, tem por objetivo oportunizar o Vereador a participar de audiências com Ministros e Deputados de suas bancadas, para entrega de pedidos de emendas no orçamento geral da União, visando obter recursos para nosso Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Autoria do Vereador:

Fabiano Sabei.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!